



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 115, DE 22 DE JULHO DE 2025.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: .

I – Que o Poder Executivo realize o recapeamento asfáltico da Rua Emílio Seron, no Residencial das Paineiras, com especial atenção ao trecho situado nas proximidades do nº 1267.

### JUSTIFICATIVA

A via encontra-se em condições precárias, com grande quantidade de buracos, ondulações e desgaste do asfalto, o que tem comprometido seriamente a segurança e a mobilidade dos moradores e motoristas que trafegam pelo local.

O recapeamento asfáltico se faz necessário para garantir melhores condições de mobilidade urbana, prevenir acidentes e promover mais qualidade de vida aos moradores da região. A realização da obra é uma medida essencial de manutenção da infraestrutura viária e atendimento às justas demandas da população local.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de julho de 2025.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*P. Amello*